



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
COORDENADORIA DE PROJETOS JUDICIÁRIOS

PORTARIA GP/CPJ N. 016/2013

Dispõe sobre a suspensão das atividades e dos prazos processuais no âmbito da jurisdição da Vara do Trabalho de Rio Brilhante para capacitação de servidores no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instituição do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, por meio da Resolução n. 94, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a autorização concedida pela Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme OFÍCIO CSJT.GP.SG.SEIT N° 108/2013, de 11 de setembro de 2013, para implantação do Sistema PJe-JT na Vara do Trabalho de Rio Brilhante no dia 22 de novembro de 2013; e

CONSIDERANDO o cronograma de atividades para implantação do Sistema PJe-JT na Vara do Trabalho de Rio Brilhante, constante na Ampliação do Plano de Expansão do referido sistema no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região para o ano de 2013, aprovado pela Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que prevê capacitação dos servidores daquela unidade no período de 21 a 25 de outubro de 2013, a se realizar na sede do Tribunal;

R E S O L V E, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º Não haverá expediente interno e externo na Vara do Trabalho de Rio Brilhante no período de **21 a 25 de outubro de 2013**, no qual será realizada atividade de capacitação dos servidores daquela unidade no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
COORDENADORIA DE PROJETOS JUDICIÁRIOS

Art. 2º Os prazos processuais ficarão suspensos no âmbito da jurisdição da Vara do Trabalho de Rio Brilhante no período mencionado no artigo anterior.

Art. 3º As matérias judiciais da Vara do Trabalho de Rio Brilhante disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT no período de **18 a 24 de outubro de 2013** serão consideradas publicadas no dia **28 de outubro de 2013**.

Art. 4º Havendo urgência, exclusivamente nos casos previstos no art. 227-D do Provimento Geral Consolidado da Justiça do Trabalho da 24ª Região, os interessados deverão entrar em contato, pelo telefone n. **9976-3467**, com o servidor plantonista de 1º Grau.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, MS, 27 de setembro de 2013.

DES. FRANCISCO DAS C. LIMA FILHO
Presidente do TRT da 24ª Região